



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE**  
**ALIMENTOS**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DOS ALIMENTOS**

**EDITAL PARA SELEÇÃO 01/2015**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, bem como o Regimento do Curso de Especialização em Ciência dos Alimentos torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Especialização em Ciência dos Alimentos, na modalidade de tutoria à distância, área de concentração em Tecnologia de Frutas e Hortaliças, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para o processo seletivo da Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos – Especialização, na modalidade de tutoria à distância, na área de concentração em Tecnologia de Frutas e Hortaliças, estarão abertas no período de **03 de fevereiro a 02 de março de 2015** das **9:00 às 13:30 horas**, na Secretaria do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos (CCQFA), prédio 31, do Campus Universitário Capão do Leão.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Química de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Engenharia Agrícola, Química, Química Industrial, Engenharia Química, Química Industrial de Alimentos, Economia Doméstica, Nutrição, Farmácia, Biologia, Tecnologia de Alimentos, Tecnologia Agroindustrial, Tecnologia em Fruticultura, Tecnologia em Viticultura e Enologia e áreas afins, todos reconhecidos pelo MEC.

2- É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição obtido na página do curso <http://w.p.ufpel.edu.br/pgca/documentos/> o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação **frente e verso** ou atestado de conclusão de Curso.
- b) *Curriculum Vitae* **documentado**.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação com média final de rendimento.
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e **também** da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Um fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) depositado na conta:

#### **Banco do Brasil**

Realizar o depósito direto no caixa, solicitar a **operação 210 opção 7**

Os seguintes identificadores devem ser fornecidos:

**Identificador 1: 1540471526428832-2**

Identificador 2: CPF do candidato

3-Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Prédio 31 (CCQFA) poderão se inscrever por envio de toda a documentação e do requerimento de inscrição por Correio (sedex), desde que seja respeitada a **data limite de postagem** de

**02 de março de 2015.** Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. Os documentos deverão ser enviados para: Curso de Especialização em Ciência dos Alimentos, Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, prédio 31 - UFPel; Caixa Postal, 354; Campus Universitário s/n; CEP 96010-900.  
4-Informações adicionais: por telefone (53) 3275-7283 ou e-mail: especializacao.ufpel@gmail.com

## II - DO PROGRAMA DE ISENÇÃO

- a) O candidato interessado em participar do Programa de isenção da taxa de inscrição, deverá comparecer na Coordenadoria de Benefícios (Av. Bento Gonçalves, 3395, fone (53) 3222-4318 das 8:00 às 19:00 horas), no período de 12 e 13 de fevereiro de 2015, para esclarecimentos e retirada do formulário socioeconômico.
- b) O candidato deverá entregar nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015 a documentação com o formulário de isenção preenchido.
- c) Candidatos de outras localidades poderão enviar o formulário socioeconômico e os documentos exigidos pelo correio para a Coordenadoria até o dia 13 de fevereiro de 2015.
- d) O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2015.
- e) Os candidatos beneficiados com a isenção deverão preencher a ficha de inscrição e anexar todos os documentos requeridos para efetivar sua participação no processo seletivo.

## III - DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos constará da análise do *Curriculum Vitae* e histórico escolar. Esta avaliação será realizada por uma Comissão designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

## IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

- a) **Na análise dos documentos:** os critérios descritos no formulário de avaliação disponível na página do curso (<http://wp.ufpel.edu.br/pgca/documentos/>).

## V - DAS VAGAS

Total: 20 (vinte) vagas

## VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A lista dos candidatos pré-selecionados será divulgada em ordem alfabética dos nomes. A divulgação será feita na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/pgca/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) a partir do dia **24 de março de 2015**.
- b) A lista final dos candidatos selecionados será divulgada no dia **31 de março de 2015**.
- c) A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **02 e 03 de abril de 2015**, através do preenchimento e envio do formulário de matrícula disponível na página do curso (<http://wp.ufpel.edu.br/pgca/documentos/>). O curso iniciará no dia **13 de abril de 2015**.

## VII – DOS RECURSOS

- a) O recurso ao resultado da homologação das candidaturas deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Terão direito à matrícula os candidatos selecionados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas, no entanto, para a viabilização do Curso serão necessários no mínimo 10 (dez) candidatos selecionados.
- O candidato selecionado que estiver com pendência na documentação requerida para a inscrição, não poderá efetuar sua matrícula.
- O Curso será desenvolvido em ambiente de rede (Internet), e o material didático relativo às disciplinas, sob a forma de livros elaborados pelos professores do Curso, será disponibilizado à aquisição facultativa, ao custo de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) cada, num total de 12 (doze) livros.
- O Curso prevê a realização de um encontro presencial, conforme descrito em seu regimento (<http://www.ufpel.edu.br/pgca/documentos/>), com duração de 5 (cinco) dias (seg. a sex.). As despesas decorrentes com deslocamento, estadia e alimentação durante o encontro serão de responsabilidade dos alunos.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento do Curso de Pós-Graduação em Ciência dos Alimentos e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 02 de fevereiro de 2015.

---

Prof. Fabrício da Fonseca Barbosa  
Coordenador Adjunto do Curso de Especialização  
em Ciência dos Alimentos

---

Prof. Luciano Volcan Agostini  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

---

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
Reitor da UFPel